



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Repartição de Auditoria

NOTA-CIRCULAR N.º 5 **PROCESSO: 534000011/90** **DATA: 24ABR03**

Assunto: REMESSA DAS CONTAS DE GERÊNCIA

Ref.ª: a) RESOLUÇÃO N.º 83/2002 (2ª SÉRIE) DE 05DEZ02 (DR N.º291 DE 17DEZ02)
 b) N/Nota-Circular N.º 4, P.º 534000011/90, de 10ABR03
 c) Nota Conf. N.º 984/CL, P.º 08.1, de 24ABR03, do Cmd/Log

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo em atenção o despacho do Exm.º TGEN Comandante da Logística de 24ABR03, comunicado através da nota em referência c), encarrega-me o MGEN DSF de informar que, mesmo as UEO cujo valor de receita ou de despesa seja inferior ou igual a € 5 000 000, devem enviar à Secção de Contas daquele Comando todos os documentos que integram a respectiva conta de gerência.

**O SUBDIRECTOR
EM SUBSTITUIÇÃO**

**JOSÉ SALVIANO FERREIRA CORREIA
COR ADMIL**

**DISTRIBUIÇÃO: CENTROS DE FINANÇAS
C/CONHECIMENTO : SECÇÃO DE CONTAS/COMANDO DA LOGÍSTICA**